



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede o gozo de  
Licença Prêmio.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13231/2020;

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **SAMANTA EDUARDA MAINARDI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Nº **3224**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2014, a contar de 28 de janeiro de 2020 até 26 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 28 de janeiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal Administração e Planejamento